



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 164/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 149/2025, de 10 de novembro de 2025, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 39930 folha 15
Data: 11 / 11 / 2025